

CAPÍTULO III

Disposições finais

Artigo 15.º

Disposições finais

1 — O desconhecimento deste Regulamento não poderá ser invocado para justificar o não cumprimento das obrigações do estudante candidato e ou bolseiro.

2 — Os encargos resultantes da aplicação deste regulamento serão comparticipados por verbas a inscrever anualmente, na medida do necessário, no orçamento da Câmara Municipal da Batalha.

3 — A Câmara Municipal da Batalha reserva-se o direito de solicitar à universidade/escola, a outras instituições que atribuem bolsas de estudo e ao próprio candidato todas as informações que julgue necessárias a uma avaliação objectiva do processo.

Artigo 16.º

Alterações ao Regulamento

Este Regulamento poderá sofrer, a todo o tempo, e nos termos legais, as alterações ou modificações consideradas indispensáveis.

Artigo 17.º

Dúvidas e omissões

Caberá à Câmara Municipal decidir em todos os casos de dúvidas ou aspectos não previstos no presente Regulamento.

Artigo 18.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação no *Diário da República*.

ANEXO

QUADRO I

Escalões	Capitações (rendimento <i>per capita</i>)
I	Até € 124,70.
II	Até € 174,58.
III	Até € 224,46.
IV	Até € 274,34.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

Edital n.º 39/2006 (2.ª série) — AP. — O engenheiro Francisco Soares Mesquita Machado, presidente da Câmara Municipal de Braga, torna público que a Assembleia Municipal, em sessão de 16 de Dezembro do ano em curso, deliberou aprovar por maioria a proposta de alteração do Regulamento de Incentivos à Salvaguarda e Revitalização do Património Cultural Construído do Concelho de Braga, que consiste na revogação do n.º 4 do referido Regulamento e sua substituição pela seguinte redacção:

4 — Isenções de pagamento de taxas municipais

«Artigo 1.º

1 — A Câmara ou o seu presidente poderão conceder a isenção de taxas de licença ou de autorização de operações urbanísticas respeitantes a obras de reconstrução, alteração e conservação efectuadas dentro dos limites definidos no Regulamento de Salvaguarda e Revitalização do Centro Histórico, bem como relativamente a obras de recuperação, alteração e conservação de edifícios legalmente classificados como imóveis de interesse público ou de interesse municipal.

2 — A Câmara ou o seu presidente poderão igualmente conceder a isenção de taxas de licença pela ocupação da via pública com tapumes e andaimes bem como por motivo de obras relativamente às operações urbanísticas previstas no número anterior, isenção essa correspondente tão somente ao prazo da licença inicial.»

Para constar e devidos efeitos mandei passar este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.

22 de Dezembro de 2005. — O Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível*.)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Listagem n.º 2/2006 — AP. — *Listagem de todas as adjudicações ocorridas no ano 2005, para cumprimento do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.*

Data da adjudicação	Designação do concurso	Tipo de concurso	Empresa adjudicatária	Valor da adjudicação (em euros)
7-1-2005	Construção de parques de estacionamento para veículos na cidade de Castelo Branco: construção de um muro de suporte para implementação do parque de estacionamento da Granja.	Limitado sem publicação de anúncio	Roque, Gonçalves & Filhos, L.ª	30 005,25
21-1-2005	Requalificação da área de localização empresarial — zona existente: reabilitação e requalificação do ribeiro da Seta.	Público	João Cerejo dos Santos, S. A./CERVITER, S. A.	361 732,19
28-1-2005	Conservação, reparação e melhoramentos nos edifícios escolares do município: reparação da Escola EB n.º 1 de Almatcedã.	Limitado sem publicação de anúncio	António Bartolomeu Martins	26 435,02
28-1-2005	Construção de parques de estacionamento para veículos na cidade de Castelo Branco: parque de estacionamento da Rua do Conselheiro Albuquerque.	Ajuste directo	AFERSIL — Obras Públicas e Construção Civil, L.ª	24 690
2-2-2005	Construção de passeios e pavimentos em Castelo Branco — arruamentos na Quinta do Leonardo e Carapalha.	Limitado sem publicação de anúncio	AFERSIL — Obras Públicas e Construção Civil, L.ª	91 994,38
2-2-2005	Construção de parques de estacionamento para veículos na cidade de Castelo Branco: pavimentação do parque de estacionamento da Granja.	Limitado sem publicação de anúncio	Lopes, Chupa & Bemposta, L.ª	70 731
14-2-2005	Construção, reparação e melhoramentos de estradas e caminhos municipais: ligação entre a Ljsga, freguesia de Sarzedas, e a EM 351, Oleiros — equipamento de segurança.	Limitado sem publicação de anúncio	Diamantino Jorge & Filho, L.ª	90 999,84
17-2-2005	Construção de passeios e pavimentos nas freguesias: arruamento em Benquerenças de Baixo.	Ajuste directo	BELOVIAS — Construções, L.ª	17 012,50